Id:030E7DC32C4BCB54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, nº 281, Centro
CNPJ n.º01.612.560/0001-60
Email: gabinete.pmbelempi@gmail.com
CEP 646780-000 – BELÉM DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 196/2025, de 16 de setembro de 2025.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Belém do Piauí e dá outras providências (LEI nº 388/2024).

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Jonathas de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal Nº 388/2024, de 13/12/2024 e considerando as indicações dos respectivos segmentos representativos.

RESOLVE:

1 – Nomear, acatando indicação das entidades, os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Belém do Piauí-PI (CMDPC-Belém do Piauí) para o triênio 2025/2028, como segue:

Representantes Governamental:

- Indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social
  Titular: Renata de Carvalho Ribeiro – CPF nº ***.57.82*-**
  Suplente: Nilva Pontes de Lima – CPF nº ***.005.56*-**
- Indicação da Secretaria Municipal de Educação
  Titular: Elidalva Leal Oliveira – CPF nº ***.543.60*-**
  Suplente: Ronaldo de Sousa Gomes – CPF nº ***.079.48*-**
- Indicação da Secretaria Municipal de Saúde
  Titular: Julita Maria de Carvalho Bento – CPF nº ***.438.06*-**
  Suplente: Valmir Mateus Noronha – CPF nº ***.523.63*-**
- Indicação da Secretaria Municipal de Esporte e Laser
  Titular: Ronnie Vieira de Sousa – CPF nº ***.445.98*-**
  Suplente: Leonarda Joana dos Santos – CPF nº ***.943.03*-**

Representantes Não Governamental:

- Representante das Pessoas com Deficiência Auditiva
  Titular: Estela Luzineide da Silva – CPF nº ***.947.09*-**
  Suplente: Rafael Francisco da Cruz – CPF nº ***.426.67*-**
- Representante das Pessoas com Deficiência Visual
  Titular: Gino José de Sousa – CPF nº ***-306.73*-**
  Suplente: Maria Silvana da Conceição – CPF nº ***.406.83*-**
- Representante das Pessoas com Deficiência Física
  Titular: Maria Margarida de Carvalho Sá – CPF nº ***.708.60*-**
  Suplente: Sônia de Carvalho Silva – CPF nº ***.070.68*-**
- Representante das Pessoas com Deficiência Intelectual
  Titular: Sandra Cristina Ornieski Sampaio – CPF nº ***.091.05*-**
  Suplente: Maria Vilma de Carvalho Filha – CPF nº ***.107.05*-**

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
Prefeito Municipal

Id:125279EF3139C6F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 302/2025.

OBJETO: contratação direta, em caráter de exclusividade para apresentação de show artístico gospel com a banda "Fogo e Glória", para compor as festividades do Município de Bom Jesus, cuja celebração ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, neste ato representada pela Sra. **Ana Kelly da Costa Silva**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 006.583.313-96, residente e domiciliada no município de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: FOGO E GLORIA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.658.440/0001-00, com sede na Av Lourenco Vieira da Silva / AVN 01, nº 69, Quadro 69, Lote 12, bairro Jardim São Cristóvão, São Luis – MA, CEP: 65.05-310, neste ato representada pelo Sr. **Matheus Campos Serejo,** inscrito do CPF nº 056.397.993-31, residente e domiciliado na cidade de São Luis-MA.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1114/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 150 dias.

VALOR DO CONTRATO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS / PROGRAMA DE TRABALHO: 005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

Id:0CC5640DBB11C7CA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo nº 6437/2025
Requerente: Marconi Victor Fontinele da Costa

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Marconi Victor Fontinele da Costa, já qualificado no procedimento em epígrafe, requer Declaração de Vacância do cargo de Fiscal de Tributos, Matrícula 1820-1, tendo em vista a comprovação de posse para o cargo de Técnico Judiciário – Técnico em Contabilidade junto ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 131/2025/PGM nos autos do processo administrativo nº 6437/2025, que opinou pelo deferimento integral do pedido formulado pelo servidor.

DECIDO

Em consonância com o Parecer Jurídico nº 131/2025, da Procuradoria do Município, **DEFERIR** o pedido do servidor Marconi Victor Fontinele da Costa, nos termos do art. 43, inciso IX, da Lei Municipal nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus).

Expeça-se a portaria de vacância e demais atos necessários.

Comunique-se o interessado, bem como o setor de Recursos Humanos do Município.

Publique-se.

Bom Jesus-PI, 15 de setembro de 2025.

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Dados: 2025.09.15 16:52:10 -03'00'

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI